



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

**1120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2026.**

Aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailier da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Silvana Aparecida Dutra Viana, Sidney Ferreira da Silva e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná); Revista Radis; Revista Paraná Cooperativo. Na ordem do dia constavam: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026, de 31 de março de 2026, que em sua súmula: Dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória, consoante com a Lei Municipal 526/2026 de 24 de Março de 2026, aos servidores efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026, de 31 de março de 2026, que em sua súmula: Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos agentes públicos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em consonância com a Lei Municipal nº 527/2026 de 24 de Março de 2026, e dá outras providências; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026, de 31 de março de 2026, Institui a concessão de Vale-Alimentação de natureza indenizatória aos agentes políticos detentores de mandato eletivo do Poder Legislativo Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, em consonância com a Lei nº 529/2026 de 24 de Março de 2026, e dá outras providências e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2026, de 31 de março de 2026, Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Legislativo do Município de Cruzeiro do Sul, para promover valor de referência inicial da tabela geral de vencimentos do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, em consonância com a Lei Municipal nº 531/2026 de 24 de Março de 2026, e dá outras providências. Nesse momento, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação os projetos de resoluções. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que os vereadores já aprovaram os projetos de lei relacionados às benesses para os funcionários integrantes do Poder Executivo Municipal. E a Câmara também, ela não tinha o estatuto próprio, o estatuto é a Lei 023/91, de 30 de dezembro de 91. E os benefícios que foram, por lei, aprovados, são os mesmos benefícios que estão sendo aprovados para que os servidores do Legislativo, possam também ter estendidos os benefícios. Em relação ao projeto de resolução 006, que tratava da questão de vencimento básico, o município instituiu um vencimento básico de R\$ 1.831,71. E tínhamos, no caso aqui, no anexo 3 da resolução número 1/2026, de 23 de janeiro de 2026, tínhamos dois cargos que percebiam menos que esse mínimo que foi instituído: o auxiliar administrativo, que era R\$ 1.812,00, e a zeladora, que era R\$ 1.669,00. Então, foi ajustado, criando uma tabela própria para esse projeto de resolução, e o mínimo que o município instituiu também seria instituído pela Câmara. Colocados em votação, todos os Projetos de Resolução foram aprovados por unanimidade. Antes de passar a palavra vaga, a senhora presidenta salientou que a indicação sobre a construção de ciclovia para ciclistas, que a vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva trouxe para a câmara na sessão passada foi enviada à Câmara de Paracity, e o seu presidente retornou e disse que já era um pensamento dos vereadores de Paracity também, essa ciclovia. Então, agora nós iríamos juntar

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-026 - Cruzeiro do Sul - PR-  
Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

forças para que isso acontecesse através de documentos, prefeito, deputados, DER, para os municípios se juntarem, e se preciso for reunir-se iam para debater sobre esse assunto. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva expressou a satisfação com a união entre dois municípios para buscar melhorias, destacando que a iniciativa era necessária para garantir a segurança de pedestres e ciclistas. A vereadora acreditava que, com o apoio das câmaras, prefeitos e deputados, haveria mais força para obter benefícios junto ao governo estadual. Ressaltou que, por se tratar de uma rodovia estadual, era essencial a autorização do DER antes de qualquer obra. Por fim, mencionou que já foi protocolada uma solicitação na Secretaria de Infraestrutura em nome dos municípios, o que aumentava a expectativa de sucesso. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca ressaltou que em relação a isso havia trâmites. Claro que o recurso, o projeto, era de acordo com a lógica do governo do estado do Paraná, mas seria interessante que os dois municípios enviassem a solicitação que estava protocolada lá na SEIL ao DER de Paranavaí, que era onde tudo começava. E também na superintendência no município de Maringá. Porque quando o município começou a fazer o projeto de pavimentação da Vila Rural, o prefeito quis começar direto lá em cima com o secretário. E esse mandou tudo de volta para Paranavaí. Paranavaí fazia a primeira análise, mandava para a superintendência em Maringá, que também fazia a análise, e assim era mandado para Curitiba. Eles não fugiam dessa tramitação. Então seria interessante o documento, só para ficar registrado que os municípios não passaram por cima da autoridade do DER regional de Paranavaí, e nem por cima da autoridade da superintendência Maringá. Nesse momento, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Sidney Ferreira da Silva disse que fez um pedido lá atrás, a respeito do quebra-molas de frente a casa do senhor Cleber da Silva, vulgo Bolinha, alertando dos cuidados que deveríamos ter com a passagem das crianças, das placas. E hoje a gente passava lá, e observávamos os motoristas passando com velocidade, sem parar. Então, cobrássimos o aumento em altura desse quebra-molas. Porque houve o recape e ele ficou muito baixo. Porque estava perigoso com os motoristas passando ali, avançando com tudo sem parar. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva fez aparte na fala do vereador Sidney Ferreira da Silva e disse que falou com o senhor Vanderlei Reinoso Freire, do Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos do município, sobre essa questão. Falou que houve reclamações sobre como os motoristas não estavam respeitando esse quebra-molas, porque estava baixinho, e o pessoal não parava, tocavam direto. E ali era um trâmite muito grande, de criança para lá e para cá, bicicleta e tudo. Então, às 11h30 e às 15h para 17h, eram os horários que mais tínhamos fluxo ali. Era importante reforçar o pedido. Para contribuir, o vereador Celso Alves de Figueiredo acreditava interessante o Poder Legislativo fazer um requerimento, quem sabe, à Polícia Militar, nesses horários, fazer ali a ronda, ficar ali em posição de sinalização, como se fazia nos semáforos, nos grandes municípios, pelo menos, em virtude de que, pelo menos, possa coibir um pouco isso aí. O vereador achava que seria interessante, pelo menos a Polícia Militar pedir, destacar os horários, que seria 11h30 e 17h00, para a Polícia Militar se fazer presente em alguns dias ali. É claro que seria ideal todos os dias, enquanto não saia o quebra-molas, porque esse quebra-molas, segundo nós sabíamos, não iria sair tão cedo. Seria de grande proveito fazer um requerimento à Polícia Militar, fazer ali uma presença nesses dias aí, nesses horários de mais pico. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca lembrou que em relação a esse assunto. Fechou-se o processo licitatório de mais um recape asfáltico, 9.654 metros quadrados de recape. Era no valor de 750 mil. O vereador disse aqui, o prefeito saiu com o engenheiro pela cidade e foi agrupando onde queria recapar e nós tínhamos 480 mil e no final ficou foi para 750 mil. A contrapartida ficou 265 mil reais. E a empresa que ganhou poderia fazer essas regularizações dos quebra-molas. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que o recape asfáltico foi contratado por cerca de 747 mil e demorou devido à contrapartida do município. Destacou-se que o recape podia reduzir a eficácia dos quebra-molas, sugerindo aproveitar a obra em andamento para



ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

ajustá-los. Também recomendou formalizar o pedido ao Executivo para que a empresa responsável resolvesse esses problemas durante o prazo da obra. A vereadora perguntou a respeito dos quebra-molas da Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca abordou a necessidade de instalar quebra-molas em regiões como a Vila Rural e bairros que receberão recape, sugerindo que a prefeitura e engenheiros planejem isso junto à empresa responsável para aproveitar a obra. Reconheceu que nem todas as demandas seriam atendidas, pois havia limitações financeiras. Também explicou que havia as dificuldades com contrapartidas em convênios, aumento de custos em projetos e a burocracia na liberação de recursos públicos, que exigiam depósito prévio do município. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva reforçou a necessidade urgente de pintarem e sinalizarem os quebra-molas em Cruzeiro do Sul, destacando que muitos não eram visíveis, especialmente em dias de chuva ou à noite, o que representava risco para motoristas e pedestres. Ressaltou que a pintura era simples e pouco custosa, que placas existiam na maioria dos locais, mas o foco visual principal eram os quebra-molas. A vereadora criticou a situação, mencionando até sugestões de "vaquinha" para a tinta, e reforçando que a prefeitura tinha condições de realizar a sinalização de forma adequada e padronizada. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca alertou que todas as ruas que seriam recapeadas seriam pintadas, era obrigatório, fazia parte do preço que o município estava pagando. A faixa branca, a faixa amarela, onde houvesse quebra-molas, onde fosse passar o recape, a obrigação era de pintar dentro do padrão do DENIT. Esse recape asfáltico, que era a oportunidade de o município fazer essa sinalização. A empresa licitante vai pagar para a empresa Ecovias, que fazia a sinalização no estado do Paraná todo, fazer a sinalização aqui. O prefeito conhecia o proprietário da Ecovias, de Londrina. Era a hora de inserir aí um pacote e fazíamos uma coisa padronizada. Agora, essa questão de falar que vai comprar tinta e fazer, o vereador nem escutava, porque dava a impressão que podiam fazer as coisas do jeito que quisessem. E aí onde todo mundo manda, ninguém manda e o capeta toma conta. O vereador Lucas Alves Donatão perguntou quando seria o início das obras de recape. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca disse que dependiam de pouca coisa. Por exemplo, o projeto era de 750.262 reais e a empresa pegou por 747 mil reais. Então os preços lá que tinham de limpeza do terreno, e outras adequações como perfilamento que tinham que fazer. Então o engenheiro da prefeitura, estava adequando a planilha orçamentária da proposta da empresa ganhadora, para que a pudéssemos abastecer no sistema e já começariam a obra. era coisa rápida. Menos de dez dias começava a obra. A vereadora Sônia Aparecida Senra disse ter falado com o senhor Vanderlei Reinoso Freire, e já foi pedido aqui nessa Casa, sobre os bueiros, as grades. Que na Rua Santos Dumont estava horrível sem as grades, perigo de cair pessoas, carro. E tinham sacos de lixo jogado dentro do bueiro, estavam jogando entulho dentro dos bueiros. E isso era ruim para quem? Para o município. Então, uma grade ali resolveria tudo isso. A falta de educação das pessoas era grande e elas jogavam lixo nos bueiros. Inclusive, uma senhora já caiu em bueiro aqui em frente da Câmara. Isso no nosso mandato passado. Então, são coisas simples que íamos deixando e de repente poderia se tornar um grande problema para o município. Como a vereadora já fez essa indicação em época anterior, ela queria que a presidenta, por gentileza, falasse novamente com o nosso prefeito. A senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, destacou a situação precária das calçadas na cidade, apontando que muitas estão em mau estado e com mato, causando má impressão e insegurança. Ressaltou que a responsabilidade era dos proprietários, mas defendeu que o Executivo cobrasse providências, sugerindo a criação de um pacote de ações para regularizar e melhorar as calçadas conforme a lei. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca enfatizou que existiam leis aprovadas para lidar com problemas de manutenção urbana, como a parceria entre município e o proprietário para reformas de calçadas, e tínhamos o Código de Postura e instrumentos como o Refis e o imposto progressivo. O vereador ressaltou que o papel dos vereadores era criar e aprovar essas leis, mas a execução era de responsabilidade do Executivo. Ele criticou a falta

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-026 - Cruzeiro do Sul - PR-

Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)




ESTADO DO PARANÁ  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ. 01.517.961/0001-30**


Email: [camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br](mailto:camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br) site: [www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br](http://www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br)

de fiscalização e aplicação dessas normas, destacando que muitos problemas, como calçadas e terrenos abandonados, poderiam ser resolvidos facilmente se as leis fossem efetivamente cumpridas. Neste momento a senhora presidente, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou a reunião encerrada. Declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

**SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2026.**

  
Silvana Aparecida Dutra Viana  
- PRESIDENTA-


  
Celso Alves de Figueiredo  
- VICE-PRESIDENTE-

  
Arlete Conceição Corniani da Silva  
- 1ª SECRETÁRIA -

  
Sidney Ferreira da Silva  
-2º SECRETÁRIO-

  
Anderson Ferreira Gomes  
-TESOUREIRO-

  
Milton Aparecido Andrade da Fonseca  
-VEREADOR-

  
Milton Monteiro  
-VEREADOR-

  
Lucas Alves Donatão  
-VEREADOR-

  
Sônia Aparecida Senra  
-VEREADORA-